



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de março de 2025



Série

Número 52

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 115/2025

Fundo de Maneio dos Serviços do Gabinete da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 115/2025****Sumário:**

Fundo de Maneio dos Serviços do Gabinete da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Texto:

Considerando que importa dotar o Gabinete da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente de meios financeiros que lhe permitam realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, desses meios, em regra incompatíveis com os procedimentos habituais da Tesouraria;

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um Fundo de Maneio nos Serviços do Gabinete da Secretária Regional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 32.º do mesmo diploma, e ainda na Portaria n.º 85/2017, de 23 de março, determina-se o seguinte:

- 1 - Constituir, no Gabinete da Secretária Regional de Agricultura e Ambiente um Fundo de Maneio no montante de 1.500,00 € (mil quinhentos euros) - Centro Financeiro - M100700 - Sec.47, Cap.01, Div.01, Subdiv.00 - distribuído pelas classificações económicas abaixo indicadas:

Cód. D.02.01.21.00.00 - Outros Bens	50,00 €
Cód. D.02.02.11.00.00 - Representação dos Serviços	250,00 €
Cód. D.02.02.17.A0.00 - Publicidade obrigatória	800,00 €
Cód. D.02.02.25.A0.00 - Outros Serviços	50,00 €
Cód. D.06.02.03.CJ.00 - Custas Judiciais	350,00 €

- 2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada a conta bancária criada para esse fim através do Cartão de Débito associado e disponibilizado mediante termo identificativo do n.º cartão e conta datado e assinado pelo responsável.
- 3 - Fica responsável pelo Fundo de Maneio criado pelo presente Despacho, para todos os efeitos legais, a trabalhadora Maria Lúcia Ferreira de Andrade, coordenadora, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo trabalhador Renato Horácio Abreu Vasconcelos, coordenador, ambos a exercer funções na Divisão de Contabilidade da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.
- 4 - No omissis aplica-se o disposto na Portaria n.º 85/2017, de 23 de março.
- 5 - Este Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 18 de março de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)